



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.001690/2020-89 e o contido no Despacho Simples DPLAN (SEI 0291584),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seleção da proposta apresentada pelo Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, com valor de repasse de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para execução do projeto "Desenvolvimento de Polos Produtivos e Sistemas Agroalimentares para Agricultura Familiar no Estado de Roraima", com fundamento no Parecer Técnico nº 17/2020-COGID/DPROS (SEI 0290511).

Art. 2º - Autorizar a abertura de Programa a proponente específico, no caso, o Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (CNPJ: 10.979.689/0001-00), na Plataforma + Brasil, no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.



13/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 13/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 13/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293180** e o código CRC **F1EFA09A**.